



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI.

Procedimento Licitatório nº 210/2020
Pregão Eletrônico nº 033/2020
Contrato nº 097/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Alphaville, CEP 06.454-000, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Felipe Veronez de Sousa**, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-15.294.963 PC/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 080.281.806-47, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato 097/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2020 – Procedimento Licitatório nº 210/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato por 04 (quatro) meses, contados de **24 de setembro de 2022**;

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser rescindido anteriormente ao prazo deste aditamento quando da conclusão do procedimento licitatório em trâmite para contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 541.144,89 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), pois fica suprimido neste aditamento o valor de a Secretaria de Negócios Jurídicos, a qual não dispõe de veículo.

Parágrafo Único: O valor suprimido é de R\$ 2.188,44 (dois, mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 12 01 15.452.0024.2024 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 03 01 04.123.0011.2058 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 10 01 27.812.0023.2023 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1350
7

02 01 01 04.122.0059.2050 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 02 01 04.122.0002.2002 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 13 01 15.451.0008.2008 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 07 01 26.451.0005.2005 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 08 01 22.661.0032.2030 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 14 01 10.301.0069.2508 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 06 01 08.244.0025.2003 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 09 01 12.365.0013.2068 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 09 02 12.365.0013.2069 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 09 03 12.361.0014.2061 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 11 04 17.512.0010.2079 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 11 01 18.541.0010.2027 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 11 03 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 15 01 13.392.0033.2031 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;
02 16 02 06.181.0004.2004 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio; e
02 16 01 06.182.0004.2006 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:0802818064
7
Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI

Felipe Veronez de Sousa

RG nº MG-15.294.963 – PC/MG

CPF/MF nº 080.281.806-47

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

155)
T

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2020

Procedimento Licitatório nº 210/2020

Contrato nº 097/2020 – 4º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 23 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1552
+

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Felipe Veronez de Sousa

CPF/MF: 080.281.806-47

Assinatura: _____

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180640647
Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180640647

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF/MF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____

Nome: Rafael da Silva Blanco

Cargo: Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

CPF: 327.256.288-57

Assinatura: _____

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 004.844.418-92

Assinatura: _____

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto

Cargo: Secretário de Planejamento

CPF: 268.527.698-01

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

1653
X

Nome: José Ricardo Cortez
Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana
CPF: 155.810.028-86

Assinatura: _____

Nome: Josino José da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
CPF: 041.462.068-20

Assinatura: _____

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

Nome: Andréa Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura
CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____

Nome: Edgard Mello do Prado Filho
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____

R

T ✓